



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 006/2018

Dispõe sobre afastamento de professora da sala de aula e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1.º - Afastar das atividades de sala de aula, a Senhora Viviane Margutti Visentainer, portadora da CTPS n.º CTPS n.º 41759/165.ª-SP.ª-SP, titular do emprego de Professora de Ensino Fundamental I, para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério em unidades ou órgãos do Departamento Municipal de Educação, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art.2.º - A referida professora continuará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo salário de acordo com a Faixa 3, Nível VI, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art.3.º - Art. 3.º - Atribuir a servidora, a gratificação de função de magistério correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o nível em que a mesma estiver enquadrada na escala de vencimentos, conforme estabelecido no § 2.º e § 3.º, inciso II, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 116, de 02/07/2008.

Art.4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de janeiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 27/01/2018.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete

"REPUBLICADA EM 17/03/2018 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES."